

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Publicada nº DO 22.082 de 27 de julho de 1971

RESOLUÇÃO Nº 31 - DE 15 DE JULHO DE 1971

EMENTA:- Abre Crédito Especial na importância de Cr\$ 26.431,81 (Vinte e seis mil, quatrocentos e trinta e um cruzeiros e oitenta e um centavos).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Universitário, em reunião realizada no dia 15 de julho de 1971, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Especial na importância de Cr\$ 26.431,81 (Vinte e seis mil, quatrocentos e trinta e um cruzeiros e oitenta e um centavos) para atender as despesas com a instalação do Laboratório de Ortondontia do Curso de Odontologia, de acôrdo com as especificações constantes nos Processos nºs. 05529, 08853 e 09115/71.

Art. 2º - A despesa correrá à conta de saldo dis ponível do Fundo Geral de Economias Administrativas (FUGEA).

Art. 39 - Revogam-se as disposições em contr $\underline{\tilde{a}}$

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 15 de julho de 1971.

ALOISID DA COUIA CHA

Reitor

Presidente do Conselho Universitário

rio.